

DECRETO Nº 540 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003**"Suplementa verbas e
aponta recursos"**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

01 - LEGISLATIVA

2001 - Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente..... R\$ 200,00

FONTE – 01 – Recursos Livres

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima, a redução orçamentária a seguir, conforme disposto no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e conforme Lei Municipal 377, art. 3º, inciso II, de 31.12.2002,

1 - LeGISLATIVA

2001 – Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

3.3.90.30 – Material de consumo..... R\$ 200,00

FONTE – 01 – Recursos Livres

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2003.

VALSERINA M. B. GASSEN*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se

Em 25.11.2003

DELISETE M.B. VIZZOTTO

Assessor Administrativo